



ADENDO NÚMERO 001/2024 AO REGIMENTO DA 17ª FESTA DO MILHO

Em virtude do lançamento das atrações da **17ª Festa do Milho**, fez-se necessário o seguinte adendo sobre a pontuação da venda de ingresso dos **BAILE DO MILHÃO**.

Nos itens do regimento da 17ª Festa do Milho onde preveem a venda de ingressos, tanto para a etapa seletiva quanto para a etapa das equipes classificadas, previa a seguinte descrição:

Venda de ingressos para os shows da 17ª Festa do Milho

Para este item será divulgado um adendo ao regulamento em separado, assim que for divulgado as atrações

Substitui-se por:

Venda de ingressos para o BAILE DO MILHÃO da 17ª Festa do Milho

1. A **venda mínima** de ingressos **para começar a pontuar** na competição será de **10 ingressos vendidos (50 pontos)**;
2. A cada **10 ingressos vendidos** a empresa será **bonificada com 01 ingresso**;
3. A partir da venda inicial dos ingressos, conforme item 1 (10 ingressos), quando então é iniciado a contagem da pontuação, cada ingresso posterior vendido pela empresa **acrescentará 05 pontos** na soma final da seletiva de vendas de ingressos;

Exemplo:

10 ingressos iniciais vendidos = 50 pontos + 01 ingresso de bonificação;

17 ingressos adicionais vendidos = 85 pontos + 01 ingresso de bonificação.

4. A cada **10 ingressos do Baile do Milhão vendido** a empresa/barraca será **bonificada com 01 ingresso** deste mesmo evento.
5. Para considerar válido a pontuação ou bonificação, a pessoa que for comprar os ingressos no NPEP deverá informar, no ato da compra, qual barraca está vinculada sua turma. Vale deixar claro, **se não ocorrer a indicação à Empresa/Barraca por parte do comprador** do (s) ingresso (s), **não será contabilizado o ponto**, e também não será acrescido indicação posterior à compra.



*A pontuação das vendas dos ingressos da etapa seletiva será válida até o dia 26/04/2024 às 21h, a bonificação (venda de 10 ingressos ganha 1) continua até o dia dos BAILE DO MILHÃO.

*A negociação sobre venda e retirada de ingressos será somente no NPEP (Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação) – Unidades UNIFASIPÉ Florença e UNIFASIPÉ Aquarela

Após a etapa seletiva (**após dia 30/04/2024**) as empresas classificadas poderão vender os ingressos dos BAILE DO MILHÃO computando pontos da seguinte forma:

INGRESSOS VENDIDOS	PONTOS unid.	TOTAL DE PONTOS
01	05	05
05	05	25
10	05	50

Sobre a venda de BANGALÔS para o BAILE DO MILHÃO

As Empresas/Barracas poderão ofertar/comercializar os Bangalôs para o evento;

As Empresas/Barracas precisarão comunicar as pessoas que comprarão os Bangalôs que elas **precisam indicar o nome da Empresa/Barraca obrigatoriamente** para a contabilização dos pontos;

O número de Whatsapp que estará sendo finalizado a **venda dos Bangalôs é o 66 9 9220 0610**, quem for comprar o bangalô precisa entrar em contato com este número, e **por ele mesmo deverá ser comunicado a indicação da Empresa/Barraca**;

A indicação/venda de cada Bangalô pela Empresa/Barraca **contabilizará 200 pontos** à somatória da etapa correspondente em disputa, e a Empresa/Barraca será bonificada com **1 ingresso referente a área vip**.

Vale deixar claro, **se não ocorrer a indicação à Empresa/Barraca por parte do comprador do Bangalô** no ato da compra, **não será contabilizado o ponto**, e também não será acrescido indicação posterior à compra.

Sinop-MT, 03 de abril de 2024.

WILLIAN HÜBNER

Presidente da Festa do Milho